



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



**Gabinete do Vereador LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - 10ª Comissão de Turismo,
Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda –
COMTICDETRE**

PARECER A EMENDA 01 ao Projeto de Lei n. 620/2021 de autoria do Vereador William Alemão que “DISPÕE sobre a criação da Feira Internacional de Pesca Esportiva de Manaus (FIPEMA) e Instituição no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI.

PARECER À EMENDA 01

Veio a esta Comissão para emissão de parecer à Emenda 01 ao Projeto de Lei nº620/2021, que teve por finalidade fazer pequenos ajustes na redação do Projeto de Lei, a fim de retirar a menção a SEMTEPI.

Com relação à análise da matéria, a emenda obteve parecer favorável na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação e nas demais comissões que nos antecederam, cujo entendimento reputo acertado e assim também manifesto alinhamento.

Por oportuno, registra-se que a análise da matéria em tela se encontra devidamente amparada no art. 46 da Resolução n. 102 de 15.5.2017, o qual dispõe sobre as competências da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

Ante o exposto e não havendo obstáculo, este Vereador emite **PARECER FAVORÁVEL** à Emenda 01 ao referido Projeto de Lei, devendo ser submetido à apreciação pelo Plenário desta Colenda Casa Legislativa.

Manaus, 09 de fevereiro de 2024.



Ver. Lissandro Breval Santiago - AVANTE
Relator